



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO SR:
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL
IVORÁ – RS.

LUCI MARIA FERIGOLO DALMOLIN, Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para pagamento de serviço de abrigo transitório para execução de acolhimento da menor Aline Nardi, no período de janeiro de 2019 a janeiro de 2020.

Será empenhado à conta das seguintes dotações orçamentárias: R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais)

ÓRGÃO: 12 SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO
UNIDADE: 02 NÚCLEO DE ASSISTENCIA SOCIAL
PROJETO ATIVIDADE: 2055
CONTA: 507 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
SUB-CONTA: 2689 – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RECURSO: 1007
VALOR: R\$ 71.500,00

Justificativa: Justifica-se o presente processo de Dispensa de Licitação por tratar-se uma Decisão Judicial

EMPRESA: Abrigo Transitório Amor Perfeito
Endereço: Rua 7 de Setembro, 877.
CEP: 96540-000
Agudo - RS.
CNPJ: 10.812.322/0001-99
Solicitante: SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Resp. Pelo Exp. Da Sec. De Assistência Social e Habitação.

Face a justificativa da (secretaria), RATIFICO a dispensa de licitação

OBS: Fiscal do contrato – Sueli Zancan Fillipin


Ademar Valentim Binotto
PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ.

Ivorá, 07 de fevereiro de 2019.